



APROVADO
EM 27/05/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 043/2024

Pereiro, 27 de maio de 2024.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal viabilize ofício junto ao DNIT para providenciar roço das margens da BR 226, trecho Pereiro-Ereré, em virtude do acúmulo de vegetação, a qual pode ocasionar possíveis sinistros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Eduardo de Arão

Eduardo de Arão

Vereador Indicante